



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOS (SCLC)."

**Secretaria Municipal de Saúde/
Coordenação de Vigilância em Saúde/
Serviço de Vigilância Sanitária**

Decisão em 1ª Instância

A Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária conforme a Lei 13.317/99 artigo 115 torna publica a notificação Nº051/2018 do Auto de Infração nº 002/2018 aplicado à Restaurante e Lanchonete – Andrade e Soares Ltda. Estabelecida Rodovia BR 381, Km, 410 – Distrito de Roças Novas. O empreendimento foi autuado com base na Lei 13.317/99, Lei 6.360/1976, Lei Estadual 13.317/99 e suas alterações, Lei Municipal 2.825/2013, dentre outras leis, normas e decretos pertinentes ao processo. Com base no Artigo 115, da Lei 13317/99, o infrator tem 15(quinze) dias para oferecer recurso em 1ª instancia, após o recebimento desta notificação. Notifique – se e publique –se.

Caeté, 03 de Setembro de 2018.

Andréa Aparecida Rocha
Autoridade Julgadora

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2018
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL
PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRA-

A Diretora Administrativo/Financeiro com anuência do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 58º da Lei nº 2.326/2003 a Artigo 12º da Lei nº 2.913/2015,

Resolvem:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JANDER JOSÉ GONÇALVES, do Emprego Público de Provimento em Comissão, da função de Responsável pelo Setor de Compras, Licitação e Contratos (SCLC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se

Caeté, 01 de setembro de 2018.

Aline A. Barcelos Araújo
Diretora Adm./Financeiro
René Henrique Cardoso Renault
Superintendente

PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2018
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL
PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRA-
TOS (SCLC)."

A Diretora Administrativo/Financeiro com anuência do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.326/2003 e do Artigo 7º da lei nº 2.913/2015,



Resolvem:

Art. 1º - Nomear para o exercício de Emprego Público de Provimento em Comissão:

I-ELIZA APARECIDA GUEDES LOPES - Responsável pelo Compras, Licitação e Contrato (SCLC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se

Caeté, 01 de setembro de 2018.

Aline A. Barcelos Araújo

Diretora Adm./Financeiro

René Henrique Cardoso Renault

Superintendente

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS (SRH).”

A Diretora Administrativo/Financeiro com anuência do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 57º E 58º da Lei nº 2.326/2003 a Artigo 12º da Lei nº 2.913/2015,

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Sra. MÔNICA EVA DE ALMEIDA SANTOS, para substituir o Sr. BENEDITO EUFRÁSIO DE CASTRO, responsável pelo Setor de Recursos Humano (SRH) em virtude do seu afastamento por período indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua assinatura.

Registra-se e cumpra-se

Caeté, 01 de setembro de 2018.

Aline A. Barcelos Araújo

Diretora Adm./Financeiro

René Henrique Cardoso Renault

Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0172015

DISTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ

DISTRATADO – JESUS ÁLVARES

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de locação de Imóvel celebrado entre as partes supra-mencionadas, cujo objeto é locação de Imóvel situado a Rua Dr. Israel Pinheiro, nº 105, Centro, Caeté/MG, destinado a instalação do Procon/Câmara. **FUNDA-MENTAÇÃO:** Art. 24, inciso x da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA: 31/08/2018**

PORTARIA Nº 031/2018

“Promulga a Resolução nº 349/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 349/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito a senhora **MÁRCIA APARECIDA NUNES MAGALHÃES**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 032/2018

“Promulga a Resolução nº 350/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 350/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **GERALDO DE SALES**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 033/2018

“Promulga a Resolução nº 351/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 351/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **JONEY FREDERICO ALENCAR**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 034/2018

“Promulga a Resolução nº 352/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 352/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **DALTON PETRONILHO**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 035/2018

“Promulga a Resolução nº 353/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 353/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 036/2018

“Promulga a Resolução nº 354/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 354/2018 que “Concede Diploma de Honra ao Mérito a senhora **LUCIANA DE OLIVEIRA SALES LINHARES**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 037/2018

“Promulga a Resolução nº 355/2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 355/2018 que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a senhora **MARIA DE SENA FIGUEREDO**".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 038/2018

"Promulga a Resolução nº 356/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 153 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica promulgada a Resolução nº 356/2018 que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a senhora **Graziela Maria de Queiroz Franco Peixoto**".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caeté, 31 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº 349/2018

"Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. MÁRCIA APARECIDA NUNES MAGALHÃES."

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. **MÁRCIA APARECIDA NUNES MAGALHÃES**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 002/2018

Autoria: Nilo Teixeira Filho

RESOLUÇÃO Nº 350/2018

"Concede Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. GERALDO DE SALES."

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. **GERALDO DE SALES**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 003/2018

Autoria: Jadson do Bonsucesso Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 351/2018

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. JONEY FREDERICO ALENCAR."

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **JONEY FREDERICO ALENCAR**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté

em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 005/2018

Autoria: Fernando José da Silva

RESOLUÇÃO Nº 352/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. DALTON PETRONILHO.”

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. **DALTON PETRONILHO**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 006/2018

Autoria: Fernando José da Silva

RESOLUÇÃO Nº 353/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caeté ao Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 007/2018

Autoria: Antônio Carlos Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 354/2018

“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA SALES LINHARES.”

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA SALES LINHARES**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 011/2018

Autoria: Sérgio Ferreira dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 355/2018

“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. MARIA DE SENA FIGUEREDO.”

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a

Sra. **MARIA DE SENA FIGUEREDO.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 012/2018

Autoria: José Raimundo Gomes

RESOLUÇÃO Nº 356/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Caeté a Exmª. Juíza de Direito Dra. GRAZZIELA MARIA DE QUEIROZ FRANCO PEIXOTO.”

A Câmara Municipal de Caeté, Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Caeté a Exmª. Juíza de Direito Dra. **Grazziela Maria de Queiroz Franco Peixoto.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caeté em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

JADSON DO BONSUCESSO RODRIGUES

Vereador/Presidente

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Vereador/Secretário

Origem: Projeto de Resolução nº 013/2018

Autoria: José Raimundo Gomes

SÍNTESE DA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, LEGISLATURA DOIS MIL E

DEZESSETE A DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário “João Pinto Rosa Neto” da Câmara Municipal de Caeté, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Iniciados os trabalhos, feita a chamada inicial, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adilson dos Santos Moreira, Antônio Carlos Gonçalves/Lorindo, Antônio Monteiro da Silva, Diêmer-son Neves Porto, Fernando José da Silva, Jadson do Bonsucesso Rodrigues/Pardal, Alex Magalhães, Nilo Teixeira Filho, Paulo Cecílio Bicalho e Sérgio Ferreira dos Santos. Justificada a ausência dos Vereadores Guilherme Gustavo e Souza Rosa, João Carlos Costa e José Raimundo Gomes/Tequinho. O Vereador Sérgio Ferreira dos Santos solicitou a dispensa da leitura da síntese da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. **Expediente:** As correspondências foram lidas e se encontram registradas em ata. **Projetos de Lei números:** quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três e quarenta e quatro de dois mil e dezoito. **Oradores inscritos:** Vereador Alex Magalhães, Vereador Fernando José da Silva e Vereador Nilo Teixeira Filho. **Ordem do dia: Item um** – Primeira discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei número sessenta e seis de dois mil e dezessete, que “Dispõe sobre a criação do Distrito denominado Rancho Novo e Altera os Limites dos Distritos de Penedia e Antônio dos Santos” de autoria da Mesa Diretora, originário de proposta de iniciativa Popular. O Presidente cedeu a palavra ao primeiro Signatário do projeto Sr. Geraldo Vale, lembrando que, segundo a Lei Orgânica em seu Art. 85 § 1º “Na discussão do projeto de iniciativa popular, é assegurado a sua defesa, em comissão e no plenário, por um dos signatários” e no Regimento Interno está previsto no Art. 124 §4º que “Poderá fazer uso da palavra, nos termos deste artigo, para discutir proposição de iniciativa popular, seu primeiro signatário ou quem este indicar por escrito”, no tempo máximo de cinco minutos, segundo § 1º, inciso II, do mesmo artigo. Votação nominal aprovado com dez votos. **Item dois** – Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica número dezessete de dois mil e dezessete, de iniciativa dos Vereadores Adilson dos Santos Moreira, Sérgio Ferreira dos Santos, Fernando José da Silva, Antônio Carlos Gonçalves e Nilo Teixeira Filho. Votação nominal aprovada com dez votos. **Lideranças:** Líder do PSB Vereador Diêmer-son Neves Porto; Líder do PP Vereador Sérgio Ferreira dos Santos. O Presidente cedeu a palavra ao Secretário da Mesa Vereador Fernando José da Silva e ao Líder do PDT Vereador Adilson dos Santos Moreira. **Considerações finais:** O Presidente Jadson do Bonsucesso Rodrigues/Pardal: Falou que contempla junto com o Marcelinho dentista um sonho de montar um centro

odontológico dentro do bloco cirúrgico da Santa Casa para atender as crianças da APAE. Disse que provocou a contabilidade, “que são pessoas extremamente competentes”, para ajudar a executar as propostas enquanto presidente, no decorrer de dois mil e dezoito e para tentar segurar o orçamento no objetivo de sobrar um resíduo de cento e vinte mil reais para realização deste sonho. Ressaltou que tem certeza que pode contar com a ajuda dos Pares, “porque apesar de ser gestor das contas da Câmara nesse ano é um dinheiro que a gente devolve para Prefeitura, eu espero que possamos sentar com Prefeito e consigamos direcionar este valor, espero sobre mais para ajudar a Prefeitura em alguma questão, mas esse valor eu gostaria que fosse específico para esse atendimento à saúde bucal”. Encaminhou ao Vereador Adilson dos Santos Moreira, cópia do ofício número trezentos e dois de dois mil e dezoito, em resposta à Indicação número cento e dois de dois mil e dezoito de sua autoria. Encaminhou ao Vereador Fernando José da Silva, cópia do ofício número trezentos e quatro de dois mil e dezoito, em resposta à Indicação número cento e sete de dois mil e dezoito de sua autoria. Encaminhou ao Vereador Sérgio Ferreira dos Santos, cópia do ofício número trezentos e cinco de dois mil e dezoito, em resposta ao Requerimento número vinte oito de dois mil e dezoito de sua autoria. Agradeceu ao Deputado João Vitor Xavier, ao Presidente da Fundação João Pinheiro Roberto do Nascimento Rodrigues, aos engenheiros da Fundação João Pinheiro Leonardo Santos Costa e Daniel Lisbeni Marra Fonseca, à Assessora da DITEG Isabel Cristina Silva e ao Sr. Walnei Pinheiro, que foram “extremos”, de fundamental importância nessa presente e futura conquista de elevação do Povoado de Rancho Novo à categoria de Distrito. Em acolhimento ao pedido formulado pelo Sr. Prefeito Municipal, Lucas Coelho, redesignou a Audiência Pública do dia vinte e dois de agosto, para o dia vinte e nove de agosto, às quinze horas, neste Plenário “João Pinto Rosa Neto”, com o objetivo de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre deste ano de dois mil e dezoito. Convidou aos Senhores Vereadores, ao público em geral e aos internautas, para participarem da audiência pública. Falou que o PROCON hoje funciona na Rua Israel Pinheiro, onde era o antigo escritório da Cemig e em breve estará funcionando na Avenida João Pinheiro ao lado da Ruy Calçados para dar mais qualidade aos profissionais, além de proporcionar maior conforto aos munícipes que dependem dos serviços do órgão de defesa do consumidor. Convidou a todos para a inauguração que está prevista para o dia três de setembro às dez horas. Na chamada final registrou a presença de dez Vereadores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação do Plenário. Sala das Sessões vinte e um de agosto de dois mil e dezoito – Fernando José da Silva - Vereador Secretário.

Fernando José da Silva

Vereador Secretário

Jadson do Bonsucesso Rodrigues/Pardal

Vereador Presidente